

1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
2 CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
3 ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE
4 DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DE
5 REUNIÕES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA
6 PROFESSORA NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, DIRETORA DO CCENS, COM A
7 PRESENÇA DOS(AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): SIMONE APARECIDA
8 FERNANDES ANASTÁCIO, VICE-DIRETORA DO CCENS; CAROLINA DEMÉTRIO
9 FERREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; JACSON RODRIGUES
10 CORREA DA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; HEBERTH
11 DE PAULA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; ARIADNE
12 MARRA DE SOUZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; GABRIEL
13 LESSA DA SILVA LAVAGNÓLI, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
14 PURA E APLICADA; PEDRO ALVES BEZERRA MORAES, CHEFE DO
15 DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; ADILSON VIDAL COSTA,
16 REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; FABRICIA BENDA
17 DE OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA;
18 ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO
19 DO CURSO DE MATEMÁTICA; VANESSA MOREIRA OSÓRIO, COORDENADORA
20 DO COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA; FABRÍCIA GONÇALVES LACERDA,
21 COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS –
22 BACHARELADO; ELIAS TERRA WERNER, COORDENADOR DO COLEGIADO DO
23 CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; JULIANA APARECIDA
24 SEVERI, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA; ANDREIA
25 AURÉLIO DA SILVA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA;
26 RODRIGO FREITAS SILVA, SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE
27 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; VALÉRIA ALVES DA SILVA, COORDENADORA DO
28 COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MAIRA GOULART
29 GOMES MARTINS, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.
30 ESTIVERAM AUSENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS: CAIO VINICIUS
31 GABRIG TURBAY RANGEL, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES E
32 LUCIANE DANIELE CARDOSO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE
33 NUTRIÇÃO. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM MANDATOS
34 VENCIDOS. Havendo quórum a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **1.**
35 **COMUNICAÇÃO: 1.1** A Presidente informou que está acontecendo a segunda etapa
36 da matrícula dos calouros. Na primeira etapa o preenchimento das vagas variou entre
37 30 % para o curso com menor procura e 75% para o curso com maior índice. Segundo
38 informações dos colegiados, as vagas restantes devem ser totalmente preenchidas na
39 segunda etapa de matrículas, o que pode ser considerado um aspecto positivo. Porém
40 há que se preocupar com o nível dos alunos que estão se matriculando, pois a
41 PROGRAD optou por convocar todos os classificados para esta etapa, independente
42 da nota. A partir do resultado desse ano, será possível estabelecer parâmetros para a
43 definição das notas mínimas e os pesos a serem utilizados em cada curso para o
44 próximo SISU. **1.2** A Presidente comunicou que está em andamento a reforma da sala
45 denominada Maracanã, que será dividida em duas. Uma com capacidade para 70
46 carteiras e outra com 25. A decisão foi tomada em comum acordo com o Diretor do
47 CCAE e com a ajuda da Subprefeitura, devido à demanda por espaço para acomodar
48 cinco novos docentes, incluindo os dois Centros. Essa divisão possibilitará alguns
49 remanejamentos e, por consequência, a liberação de salas para acomodar esses
50 professores. Para tanto pensa-se na possibilidade de juntar quatro das seis secretarias

51 de Departamentos em um único espaço; mas isso é apenas uma possibilidade que
52 deverá ser discutida, inicialmente, em reunião com os Chefes dos Departamentos,
53 agendada para imediatamente após esta reunião do Conselho. A Presidente também
54 esclareceu que recebeu um documento dos Técnicos em Laboratórios expondo
55 motivos e solicitando a permanência na atual sala. Disse, porém, que existem outras
56 demandas que envolvem as condições de outros Técnicos de Laboratórios que estão
57 sendo analisadas e que também devem ser priorizadas. **1.3** A Presidente informou
58 sobre a descentralização de recursos. Disse que não foram passadas muitas
59 informações para os Chefes de Departamentos e para o Conselho Departamental,
60 porque ainda estão sendo esclarecidos vários aspectos, como por exemplo, a análise
61 de contratos que não atendem aos Centros devidamente, dentre eles o da Lenatec.
62 Explicou que em Alegre os recursos foram divididos entre o CCAE, CCENS e o CASES
63 (Coordenação Administrativa Sul do Espírito Santo), mas que houve um
64 contingenciamento de 30% por parte MEC. Porém, como nos meses iniciais deste
65 exercício não houve esse controle, o Reitor solicitou um corte na ordem de 60% para
66 que o recurso seja suficiente para o exercício 2017. Disse que está realizando reuniões
67 e trabalhando no sentido de planejar os gastos para que os recursos sejam utilizados
68 com o que realmente for indispensável e que, assim que possível, as informações
69 serão repassadas. **2. APROVAÇÃO DE ATA:** Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária
70 do Conselho Departamental, realizada em 09/03/2017. **3. Expediente:** A Presidente
71 solicitou a inclusão dos seguintes assuntos: **Protocolado Nº 23068.7/2017-09 –**
72 **Programa de Pós-Graduação em Agroquímica –** Informa troca de representação no
73 Conselho Departamental; **Processo Nº 23068.002093/2017-84 – Departamento de**
74 **Química e Física-** Camila Fernandes Vieira solicita prestar serviço voluntário
75 ministrando a disciplina de Química Básica e **Protocolado Nº 23068.713900/2017-98**
76 **– Maira Goulart Gomes Martins –** Secretários de Departamentos solicitam
77 esclarecimentos e participação nas discussões de remanejamento das secretarias de
78 departamentos. Foi excluído da pauta o item **4.9 – Alteração da Resolução 007/2016**
79 **– Composição da CPAD.** **4. ORDEM DO DIA: 4.1 Protocolado Nº**
80 **23068.704451/2017-97 – Departamento de Computação – Geraldo Regis Mauri -**
81 Servidor solicita apreciação do relatório final de sua Licença Capacitação, realizada no
82 período de 18 de julho de a 15 de outubro de 2016. Com a palavra, o Conselheiro
83 Pedro Alves Bezerra Moraes fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação.
84 Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **4.2 Protocolado Nº**
85 **23068.704455/2017-75 – Departamento de Computação – Larice Nogueira de**
86 **Andrade -** Servidora solicita apreciação do relatório final de sua Licença Capacitação
87 realizada no período de 18 de julho de a 15 de outubro de 2016. Com a palavra, o
88 Conselheiro Pedro Alves Bezerra Moraes fez a leitura do relato com parecer favorável à
89 aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **4.3**
90 **Processo Nº 23068.001632/2017-68 – Departamento de Química e Física —**
91 **Claudio Moises Ribeiro -** Solicita afastamento para Licença Capacitação, a fim de
92 desenvolver estudo programado na UFPE, no período de 20 de maio a 18 de agosto
93 de 2017. Com a palavra, a Conselheira Ariadne Marra de Souza fez a leitura do relato
94 com parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por
95 unanimidade. **4.4 Processo Nº 23068.019113/2016-75 – Departamento de Biologia –**
96 **– Amélia Carlos Tuler –** Solicita autorização para prestar serviço voluntário,
97 ministrando a disciplina DBIO05394 – Organografia e Sistemática Vegetal, para o
98 curso de Ciências Biológicas Bacharelado, no período de 03/04/2017 a 01/07/2017,
99 com acompanhamento da professora Juliana Rosa do Pará Marques de Oliveira. Com
100 a palavra, a Conselheira Valéria Alves da Silva fez a leitura do relato com parecer

101 favorável à aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade.

102 **4.5 Processo Nº 23068.020041/2016-17 – Departamento de Biologia — Geovana**

103 **Poton Arcolbeli Cola** – Solicita autorização para prestar serviço voluntário ministrando

104 a disciplina DBIO05387 – Histologia e Anatomia Vegetal, para o curso de Ciências

105 Biológicas Licenciatura e Agronomia, no período de 03/04/2017 a 01/07/2017, com

106 acompanhamento do professor Paulo Cezar Cavatte. Com a palavra, a Conselheira

107 Valeria Alves da Silva fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação. Em

108 esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **4.6 Processo Nº**

109 **23068.002271/2017-77 – Departamento de Química e Física —** Encaminha para

110 homologação a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de

111 1(um) Professor de Magistério Superior, com DE, em vaga proveniente da

112 aposentadoria do Professor Hercules da Silva Miglio. Área: Química (Cod. CNPq

113 1.06.00.00-0), subáreas Química Inorgânica (Cod. CNPq 1.06.02.00-3) / Química

114 Analítica (Cod. CNPq 1.06.04.00-6). Titulação exigida: Graduação em Química

115 (Bacharelado ou Licenciatura), Pós-Graduação: Doutorado em Química ou

116 Agroquímica ou Ciências (com área de concentração em Química ou Química Analítica

117 ou Química Orgânica), ou Doutorado em Química Analítica ou Doutorado em Química

118 Orgânica. Comissão Julgadora: Prof^a. Dr^a. Luciana Alves Parreira Menini (Presidente –

119 CCENS-UFES), Prof^a. Dr^a. Vanessa Moreira Osório (membro interno - CCENS-UFES)

120 e Prof^o. Dr. Luciano Menini (membro externo – IFES-ES), como titulares; Prof^o. Dr.

121 Alexandre dos Santos Anastácio (membro interno - CCENS-UFES) e Prof. Dr. Tércio

122 Silva Souza (membro externo – IFES-ES), como suplentes. Os representantes do

123 Departamento de Química e Física na Comissão Central de Inscrições serão os

124 professores Dr. Pedro Alves Bezerra Moraes e Dr. Adilson Vidal Costa. Em

125 esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **4.7 Processo Nº**

126 **23068.003133/2017-13 – Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação**

127 **Básica e Formação de Professores** – Encaminha para homologação a eleição da

128 professora Andréia Weiss e da professora Luceli de Souza, respectivamente para

129 Coordenadora e Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ensino,

130 Educação Básica e Formação de Professores, por um período de 2 anos a partir de

131 17/02/2016. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **4.8**

132 **Processo Nº 23068.021539/2014-27 – Departamento de Biologia – Adriana**

133 **Madeira Alvares da Silva Conforti** – Solicita apreciação do Relatório do período

134 anterior e apreciação do Terceiro Termo Aditivo do Projeto de Extensão “Capacitação

135 e Atualização em Drogas Projeto CRR – Sul Capixaba”. Com a palavra, o Conselheiro

136 Heberth de Paula fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação. Em

137 esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **4.9 Protocolado Nº**

138 **23068.7/2017-09 – Programa de Pós-Graduação em Agroquímica** – Tendo em vista

139 o acordo entre as partes interessadas, encaminha para homologação a troca do atual

140 representante dos Programas de Pós-Graduação no Conselho Departamental,

141 professor Adilson Vidal Costa, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em

142 Agroquímica, pela professora Andreia Weiss, Coordenadora do Programa de Pós-

143 Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores – PPGEEDUC.

144 Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **4.10 Processo Nº**

145 **23068.002093/2017-84 – Departamento de Química e Física- Camila Fernandes**

146 **Vieira** - Solicita autorização para prestar serviço voluntário ministrando a disciplina de

147 Química Básica (DQF05228), no período de 21 de março a 25 de julho de 2017, com

148 acompanhamento da professora Luciana Alves Parreira Menini. Com a palavra, a

149 Conselheira Valeria Alves da Silva fez a leitura do relato com parecer favorável à

150 aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **4.11**

151 **Protocolado Nº 23068.713900/2017-98 – Maira Goulart Gomes Martins –**
152 Secretários de Departamentos solicitam esclarecimentos e participação nas
153 discussões de remanejamento das secretarias de Departamentos. Após a leitura do
154 documento e ampla discussão com a interessada e representante dos servidores
155 técnicos administrativos no Conselho Departamental, a Presidente esclareceu que,
156 conforme comunicado no início da reunião, os Secretários serão ouvidos e
157 participarão das discussões, mas que o assunto ainda está em fase de estudos de
158 viabilidades, não cabendo, no momento, nenhuma deliberação do Conselho
159 Departamental. **5. Palavra Livre:** Com a palavra a Conselheira Maira Goulart Gomes
160 Martins fez referência ao Protocolado 23068.713650/2017-96, documento enviado com
161 assinatura de oito técnicos de laboratórios, no dia 20 de março de 2017. *In verbis:*
162 “Pedimos a presteza de V.S.^a para levar a demanda abaixo relatada quanto à
163 necessidade de salas de apoio para os técnicos de laboratório, a fim de atender o
164 preconizado na legislação vigente. Segue: “Os laboratórios instalados nos centros
165 CCAE e CCENS da UFES apresentam diversos problemas quanto à infraestrutura e
166 políticas de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde do trabalhador). Esses
167 ambientes são considerados áreas insalubres, pois diariamente manipulam-se
168 produtos químicos perigosos utilizados na elaboração e execução das aulas práticas e
169 atividades de pesquisa e extensão. Os Técnicos de Laboratório/Área trabalham em
170 condições insalubres, confirmadas pelo laudo técnico emitido pela Junta Pericial do
171 Trabalho desta Universidade, sendo cotidianamente expostos à toxicidade dos agentes
172 químicos durante manuseio, à ventilação inadequada nos laboratórios, aos resíduos
173 tóxicos gerados diariamente pelas aulas e depositados nos mesmos e à ausência de
174 exaustores de gás. Há ausência de chuveiro lava-olhos em funcionamento adequado.
175 Outro aspecto é a carência de equipamentos de proteção individual dentro dos
176 laboratórios, como máscaras para gases orgânicos e inorgânicos, luvas apropriadas,
177 entre outros. A fim de minimizar os riscos de adquirir doenças ocupacionais dos
178 funcionários dos laboratórios e atendendo uma demanda antiga, uma sala para tais
179 técnicos foi disponibilizada no Prédio Central em 2011. Esta sala atualmente conta
180 com recursos como computadores, internet, telefone, geladeira, ar condicionado,
181 mesas, cadeiras e armários, o que possibilita a execução de atividades que não
182 prescindem permanência nos laboratórios, tais como planejamento de aulas práticas,
183 atendimento e comunicação com professores e alunos, controle de almoxarifado,
184 confecção e impressão de materiais informativos e de segurança. Além disso, a
185 existência de uma sala permite aos funcionários um local apropriado para guardar
186 materiais de apoio como livros, apostilas, objetos de uso pessoal e lanches, uma vez
187 que anteriormente os técnicos utilizavam espaços dos laboratórios químicos para este
188 fim, na falta de um local adequado. Tal situação não atendia à legislação descrita na
189 Norma Regulamentadora 24, do Ministério do Trabalho, anexa a este documento, que
190 preconiza, entre outros, atividades insalubres, como nos itens 24.3.15.5, que exige que
191 “Nos estabelecimentos em que trabalhem 30 (trinta) ou menos trabalhadores, poderão,
192 a critério da autoridade competente, em matéria de Segurança e Medicina do Trabalho,
193 ser permitidas às refeições nos locais de trabalho, seguindo as condições seguintes: a)
194 respeitar dispositivos legais relativos à segurança e medicina do trabalho; b) haver
195 interrupção das atividades do estabelecimento, nos períodos destinados às refeições;
196 c) não se tratar de atividades insalubres, perigosas ou incompatíveis com o asseio
197 corporal” (grifo nosso). Ressalta-se também o item 24.2.1, que impõe que “*Em todos*
198 *os estabelecimentos industriais e naqueles em que a atividade exija troca de roupas ou*
199 *seja imposto o uso de uniforme ou guarda-pó, haverá local apropriado para vestiário*
200 *dotado de armários individuais, observada a separação de sexos”,* complementado

201 pelo item 24.2.11. Outros aspectos que respaldam os trabalhadores de área insalubre
202 são contemplados nesta mesma norma, NR 24, como nos itens: 24.1; 24.1.2.1; 24.1.8;
203 24.1.8.1; 24.1.12; 24.2; 24.2.11; 24.2.12; 24.3; 24.3.10; 24.3.13; 24.3.15; 24.2.15.2;
204 24.6; 24.6.1, complementada pela NR 17, item 17.6.3 alínea b. E por último, os itens
205 24.6.2 e 24.6.3 da NR 24. O Conselho Regional de Química, IV Região, em sua
206 comissão de Assunto Técnico, edita e preconiza no Guia de laboratório para o Ensino
207 de Química, item 6.1.1, que “Não se deve fumar, manter e/ou ingerir alimentos ou
208 bebidas nos laboratórios, sob o risco de contaminação ou da distração” (grifo nosso).
209 Diante do exposto, fica evidente que os laboratórios não contemplam as condições
210 mínimas exigidas pela lei e reforça a obrigação da permanência da presente sala de
211 apoio para tais servidores. E diante da realidade de nossos Centros, sugerimos que
212 seja feito um levantamento da necessidade dos demais técnicos de laboratório/Área,
213 que atualmente não contam com tais espaços de apoio. Assim, colocamo-nos à inteira
214 disposição para esclarecimentos e agradecemos pelo empenho e entendimento por
215 parte de vossas senhorias”. A presidente disse que oportunamente estas questões
216 serão discutidas e, se necessário, serão apresentadas ao Conselho Departamental. A
217 Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. Nada mais
218 havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Secretária do CCENS, lavrei a
219 presente ata, constando de 220(duzentas e vinte)linhas, 05 (cinco) páginas e que,
220 depois de lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.